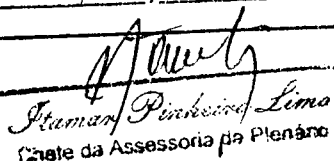


**INDICAÇÃO N.º IND 1488 /2001**  
**(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 28 / 11 / 01 .

  
Herman Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Educação, que promova cursos gratuitos para o aprendizado e a formação de interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, vem por meio desta proposição, sugerir a Secretaria de Educação, que promova cursos gratuitos para o aprendizado e a formação de interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido ao considerável número de famílias carentes que tem filhos ou parentes portadores de deficiência auditiva e, portanto, há dificuldades relevantes na comunicação entre eles, é que se faz necessária as providências desta indicação. Observa-se que alguns portadores de surdez não sabe corretamente a forma em que ele pode se expressar e se comunicar.

Os nossos irmãos portadores de necessidades especiais não podem sentir-se diferentes dos demais membros de nossa sociedade.

Diante disto, solicito aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões....

  
Deputado Aguinaldo de Jesus

PROT. LEGISLATIVO
Ind. 1488 2001
Fls. n.º 01 BIA